



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO C/
EMENDA
 REJEITADO

02/12/2016

Benedito F. Lima
VISTO

REQUERIMENTO N° 046/2016 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as),
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento solicitando que a Câmara Municipal officie o Ministério Público Federal, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente solicitando a adoção de medidas de combate à ocupação irregular de terrenos de marinha e de proteção ambiental da região de Barrinha de Baixo, no Distrito de Aranaú.

Todos os terrenos e imóveis do pais localizados no litoral, numa faixa de 33m da linha do preamar médio estabelecido em meados do século XIX, são propriedade da União, assim como ilhas, aterros, e faixas lindeiras aos rios de abrangência interestadual. Nestas áreas, a Secretaria do Patrimônio da União é que autoriza a ocupação do solo, para qualquer tipo de uso (residencial, comercial, etc).

Todavia, vem ocorrendo na localidade de Barrinha de Baixo a ocupação irregular dos terrenos de marinha através de loteamentos suspeitos na região praiana. Além disso, aquele território trata-se de área de proteção ambiental (Lei Municipal n° 1.052/03) e a especulação imobiliária daquela região vem causando o desmatamento da vegetação nativa e a alteração da paisagem paradisíaca outrora ali existente.

Por esta razão, solicitamos desta Casa Legislativa que os órgão públicos encarregados de resguardar a proteção daquela área de proteção ambiental e de marinha sejam comunicados da ocorrência desta exploração imobiliária irregular para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que a Câmara Municipal de Acaraú se digne em officiar o Ministério Público Federal, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente solicitando a adoção de medidas de combate à ocupação irregular de terrenos de marinha e de proteção ambiental da região de Barrinha de Baixo, no Distrito de Aranaú.

Termos em que,
P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 02 de Dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
02 DEZ 2016
Por: *Benedito F. Lima*

Benedito F. Lima
José Edilson Araújo
Vereador (PL)

ENTRADA EM
02, 12, 2016
NO EXPEDIENTE